



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 4 / 2026 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.014365/2026-88

São João del-Rei-MG, 25 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI/UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA/PGE



ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, quinta-feira, às nove horas, por meio de vídeo conferência, foi iniciada a nonagésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do professor Rafael Félix de Magalhães, estando presentes os professores André Flávio Soares F. Rodrigues, Davi Butturi Alvim, Paulo Sérgio Minatel Gonella, a professora Gislene Carvalho de Castro, a representante discente Bruna Araújo Almeida e a secretária Magda Aparecida Lombardi Ferreira. Dando prosseguimento, o professor Rafael fez a leitura da pauta, que foi aprovada após a inclusão do item referente à avaliação do texto que estabelece as atribuições da Comissão Discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ. Continuando, passou-se para o SEGUNDO ponto de pauta referente à aprovação da ata 17ª reunião extraordinária do Colegiado do PGE, que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento passou-se para o TERCEIRO ponto de pauta referente à solicitação de prorrogação de prazo de defesa dos discentes Wesley Jônata da Silva Oliveira, Karine Chaves de Sá Antunes e Josilaine Gisele Domingos que após a leitura da justificativa apresentada pelos alunos foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para o QUARTO ponto de pauta referente à avaliação dos Relatórios de Desempenho dos discentes Josilaine Gisele Domingos e Wesley Jônata da Silva Oliveira, que após a leitura dos relatórios foram aprovados por todos. Passou-se então para o QUINTO ponto de pauta, referente à solicitação de aproveitamento de disciplinas feita pelo discente Wagner Álefe Schiavoni, que entrou em diligência por não ter a anuência do orientador conforme estabelecido pelo art. 66 §2º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSJ. Dando continuidade passou-se para o SEXTO ponto de pauta referente à solicitação de remoção da última prova da aba de seleções do PGE feita pelos professores Fernando Azevedo e Cássio Pereira. Nesse momento o professor Rafael apresenta aos membros do Colegiado os e-mails enviados à coordenação do Programa nos quais ambos professores apresentam suas justificativas para tal solicitação. Abre-se então a discussão e análise do fatos embasada pela legislação, a saber (Constituição Federal - art. 37 que rege a transparência dos atos da administração pública; Regimento Geral da Pós-Graduação - art. 97 que estabelece que a admissão aos cursos de pós-graduação deve ocorrer por meio de seleção pública; Resolução do CONSU Nº 042/2012 - art 3º, art 6º e art. 9º que dispões sobre os processos seletivos de mestrado e doutorado na UFSJ e determina que todos os atos e documentos relacionados aos processos seletivos devem constar integralmente nos sítios eletrônicos dos Programas de Pós-Graduação; e finalmente o Regimento Geral do PGE - art. 21 §2º que dispõe que o funcionamento das comissões é estabelecido pelo Colegiado do Programa, cabendo a essa instância deliberar sobre os procedimentos relativos aos atos das comissões, incluindo a forma de publicização das provas). Apesar de todo arcabouço normativo, o Colegiado decidiu por unanimidade votar a favor pela retirada das provas da página do programa considerando a ausência de informação prévia à comissão acerca dessa publicização. Contudo, o Colegiado decidiu que as provas estarão disponíveis aos candidatos mediante solicitação à secretaria do programa. Em seguida passou-se para o SÉTIMO ponto de pauta referente à solicitação de teletrabalho parcial no âmbito do PGD pela secretária Magda Aparecida Lombardi Ferreira, que após apresentação da justificativa feita pela secretária e esclarecimentos sobre o horário de funcionamento da secretaria foi aprovada por todos. Continuando, passou-se para OITAVO ponto de pauta referente à solicitação de alteração de vínculo com o PGE pelo professor José Elvino do Nascimento Júnior, que foi aprovada por todos, mas que ocorrerá apenas no final do mês de fevereiro (2026) após o fechamento do Censo da Pós-Graduação. Em seguida passou-se para o NONO ponto de pauta referente à avaliação do texto que estabelece as atribuições da Comissão Discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ, que após a apresentação da minuta lida pela discente Bruna Araújo Almeida e feitas algumas modificações no texto foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 16:27)
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1677455

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:46)
DAVI BUTTURI ALVIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PGE (13.08)
Matrícula: 2361480

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 09:29)
GISLENE CARVALHO DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1672415

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 20:07)
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PGE (13.08)
Matrícula: 3154780

(Assinado digitalmente em 06/06/2026 12:36)
PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 368.795.788-88

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 09:46)
Bruna Araújo Almeida
DISCENTE
Matrícula: 2024108068

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE
PROGRAMA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **dba80a09d7**